



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ADVOGADOS Nº 002/2022 –
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Edital de prorrogação do prazo do Chamamento Público de Advogados para atuação em defesa das partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita nas localidades e situações específicas nas quais não haja atendimento pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 9º da Lei Estadual nº 15.232, de 1º de outubro de 2018, regulamentado pela Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001, de 08 de dezembro de 2020 e alteração posterior.

A COMISSÃO ESPECIAL, instituída pela Portaria PGE nº 445, de 08 de dezembro de 2020, e alterações posteriores, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001, de 08 de dezembro de 2020, torna pública a **PRORROGAÇÃO, até as 23h 59min e 59s do dia 15 de maio de 2022**, do prazo do Edital nº 001/2022, publicado no DOE de 31-03-2022, para credenciamento de advogados para atuarem como dativos em defesa de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita nas localidades ou juízos da Justiça Estadual, e em Delegacias de Polícia, no Estado do Rio Grande do Sul, nos quais não haja atendimento pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 9º da Lei Estadual nº 15.232, de 1º de outubro de 2018, regulamentado pela Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001, de 08 de dezembro de 2020, com as alterações da Resolução Conjunta PGE/DPE nº 002, de 08 de junho de 2021, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

Maximiliano Kucera Neto,
Procurador do Estado,





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Maximiliano Kucera Neto

PGE / PDPE-COORD / 237218501

27/04/2022 17:36:29

